



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

### DECRETO Nº 22 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 111.884,24 (Cento e onze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 111.884,24 (Cento e onze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.884,24
<b>Total por Ação:</b>	<b>111.884,24</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>111.884,24</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>111.884,24</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	111.884,24
<b>Total</b>	<b>111.884,24</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LUIS MOREIRA DE DEUS**

Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48

\_\_\_\_\_  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52